



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

LEI Nº 665/2006 DE 01 DE JUNHO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Itaberaba VOTOU e APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba - exercício 2006, criando a Modalidade de Aplicação 4.4.9.0.00 - Aplicações Direta - 0.1.30 - Outras Transferências de Convênios dos Estados, no Projeto/Atividade 1.012 - Ampliação da Unidade de Saúde, no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 636/2005, de 16 de dezembro de 2005, conforme programação a seguir.

Órgão: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 Saúde  
Sub-Função: 301 Atenção Básica  
Programa: 0006 MAIS SAÚDE  
Projeto/Atividade: 1012 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL  
Modalidade de Aplicação 44.90.00 Aplicações Direta  
DR: 01.30 - Outras Transferências de Convênios dos Estados R\$ 250.000,00

Projeto/Atividade: 1012 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL  
Modalidade de Aplicação 44.90.00 Aplicações Direta  
DR: 01.02 - Recursos de Impostos p/ASPS - Mínimo 15% R\$ 3.000,00

**Art. 2º** Os recursos para Abertura dos Créditos Especiais de que tratam o artigo 1º, serão provenientes da anulação de dotações do Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, conforme discriminado a seguir.

Órgão: 06 SECRETARIA AGRICULTURA URBANISMO E TRANSPORTES  
Unidade Orçamentária: 03 Departamento de Transportes e Obras  
Função: 10 Transporte Rodoviário  
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário  
Programa: 0009TRANSPORTES E OBRAS  
Projeto/Atividade: 1011PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS, CONST.BUERIROS E PONTES  
Modalidade de Aplicação 44.90.00 Aplicações Direta.  
DR: 01.00 - Recursos Ordinários R\$ 88.500,00  
Modalidade de Aplicação 44.90.00 Aplicações Direta.  
DR: 01.29 - Convênio Secretaria de Estado dos Transportes R\$ 79.800,00

Órgão: 06 SECRETARIA AGRICULTURA URBANISMO E TRANSPORTES  
Unidade Orçamentária: 04 Fundo Municipal de Habitação  
Função: 16 Habitação Urbana  
Sub-Função: 482 Habitação Urbana  
Programa: 0011 CASA NOVA  
Projeto/Atividade: 1008APOIO AO PROGRAMA HABITACIONAL URBANA  
Modalidade de Aplicação 44.90.00 Aplicações Direta.  
DR: 01.00 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00  
DR: 01.30 - Outras Transferências de Convênios dos Estados R\$ 79.700,00

Órgão: 06 SECRETARIA AGRICULTURA URBANISMO E TRANSPORTES  
Unidade Orçamentária: 02 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente  
Função: 20 Agricultura Rural  
Sub-Função: 606 Extensão Rural  
Programa: 0008 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Projeto/Atividade: 2024AQUISIÇÃO DE BENS - equipamentos/veículos/máquinas  
Modalidade de Aplicação 44.90.00 Aplicações Direta.  
DR: 01.00 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA - SC, EM 01 DE JUNHO DE 2006.

DARCI

CASTAGNA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Administrativo*

---

Prefeito

Municipal

MAURO  
Secretário de Administração

CESAR

RIBEIRO

DOS

SANTOS